



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Ano III - Edição nº 00149 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EDBB0F820ECC0D702B0E4BD924F969F1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETOS

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 787/2017,
De 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Nomeia MÔNICA ALVES ROCHA – Professora
Nível III, Classe A, para exercer o Cargo de
Secretária de Educação do Município de
Barra do Mendes e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA
BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 74,
Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1.º - Nomear MÔNICA ALVES ROCHA – Professora Nível III, Classe A, para exercer o
cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

Armênio Sodré Nunes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 788/2017,
De 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia CARLOS ALVES DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Secretário de Saúde do Município de Barra do Mendes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 74, Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1.º - Nomear CARLOS ALVES DE ARAÚJO para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

Armênio Sodré Nunes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 789/2017,
De 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia SIRLENE MARIA MEDRADO para exercer o Cargo de Secretária de Assistência Social do Município de Barra do Mendes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 74, Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1.º - Nomear SIRLENE MARIA MEDRADO para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

Armênio Sodré Nunes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 790/2017,
De 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes, com poderes para abertura e movimentação de conta bancária junto as instituições bancárias e dá outras providencias correlatas”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro a com o art. 74, Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal, bem como consoante o disposto no Art. 3º da Lei Municipal 856 de 01 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a SIRLENE MARIA MEDRADO – Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Mendes/BA, portadora do documento de RG N.º 07237031-91 – SSP/BA, CPF/MF: 941.614.535-15, para exercer o cargo de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO MENDES/BA, INCRITO NO CNPJ/MF: 19.117.047/0001-68.

Art. 2º. A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, conjuntamente com o Prefeito Municipal, Sr. Armênio Sodré Nunes, portador do documento de RG N.º 03083505-45 – SSP/BA, CPF/MF: 272.009.145-68, serão os representantes legais com poderes para abertura e movimentação de conta bancária junto as Instituições Bancárias, exclusivamente as que estiverem vinculadas ao CNPJ/MF: 19.117.047/0001-68, incluindo ainda os demais poderes,

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

sendo: emissão de Cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheque, autorizar débitos em conta relativo à operações, retirar cheques devolvidos, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear, efetuar saques conta corrente, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicação de programas e liberar arquivos de pagamento.

Art. 3º. Fica autorizado o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes/BA, a assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal, os cartões de autógrafos, bem como as folhas de cheque.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes – BA, em 01 de fevereiro de 2017.

Armênio Sodré Nunes
Prefeito Municipal